



# CAU/SE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Sergipe

**PORTARIA nº 010/2024, de 02 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Obras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Criar a Comissão Temporária de Obras (CTO - CAU/SE).

**Art. 2º.** – Nomear a Agente Fiscal do contrato de obras, a colaboradora Susiene Almeida de Oliveira, portadora do CPF 974.771.255-53.

**Art. 3º.** – Nomear os conselheiros estaduais para a CTO – CAU/SE:

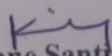
Coordenador – Danilo Santos Possera

Coordenador Adjunto – Edílio José Soares Lima

Membro – Ana Cristina Santos

Membro – Shirley Araújo Barboza

**Art. 5º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

  
**Karinne Santiago Almeida**  
Presidente do CAU/SE